

**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020**

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÊGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETÓ COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020.05.11.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.05.11.01. **Objeto:** Aquisição de matéria prima para confecção de máscaras de

proteção individual, para combate ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Contratada:** J FRANCISCO DA COSTA. **Valor do Contrato:** R\$ 13.477,00 (treze mil quatrocentos e setenta e sete reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 14 de maio de 2020

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**C5777AE2

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2020.05.11.02

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação de Licitação n. 2020.05.11.02. **Objeto:** Aquisição de álcool 70%, em gel, 50 ml, destinado a distribuição a população para proteção e combate ao COVID-19, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE. **Contratada:** FLAVIA MENDES DA COSTA PORTELA - ME. **Valor do Contrato:** R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 em consonância com a Medida Provisória n. 961, de 06 de maio de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 14 de maio de 2020.

**Publicado por:**  
Carlos Mateus Bezerra Flores  
**Código Identificador:**356D75D1

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2020

Assaré/CE, 11 de maio de 2020.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E FUNCIONAMENTO DE CARGA E DESCARGA EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ,** usando de suas atribuições legais considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré.

**CONSIDERANDO** a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria n.º

Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas à Secretaria de Saúde do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.063,50 (doze mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular) da empresa ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.

MOMBAÇA - CE, 14 de maio de 2020.

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:D74A787C

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL Nº 004/2020 – 5ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**  
**NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2019**

O Município de Mombaça/CE, através da Secretaria de Assistência Social e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para atuar no Programa Criança Feliz e no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) nas funções de Supervisor, Visitador e Assistente Social que trabalharão exclusivamente vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Mombaça-CE. **Convoca o aprovado, abaixo relacionado, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Padre Sarmento, 201, Centro, Mombaça, munidos da documentação, constante no item 8.5 do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, dia 18 de maio de 2020, a partir das 09:00h.**

NOME	Cargo	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOAQUIM PEDROZA RODRIGUES	VISITADOR	57,00	CLASSIFICÁVEL

Mombaça-CE, 14 de maio de 2020.

**IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:D13FB536

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2020-SEAGRI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMARA FRIA, A SER INSTALADA NO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.1.2 DO EDITAL, **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DO MOMENTO DE PANDEMIA (COVID-19) EM QUE ESTAMOS PASSANDO; INFORMAMOS QUE, PODEREMOS LANÇAR POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO O

**OBJETO SUPRACITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:369BAA53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-004/2020-SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FARDAMENTO, E.P.I., PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS), DESTINADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, BEM COMO, AO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.1.2 DO EDITAL, **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DO MOMENTO DE PANDEMIA (COVID-19) EM QUE ESTAMOS PASSANDO; INFORMAMOS QUE, PODEREMOS LANÇAR POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO O OBJETO SUPRACITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:943BE632

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2020-SEUDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR FANFARRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.1.2 DO EDITAL, **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DO MOMENTO DE PANDEMIA (COVID-19) EM QUE ESTAMOS PASSANDO; INFORMAMOS QUE, PODEREMOS LANÇAR POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO O OBJETO SUPRACITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:1C1D03AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE REVOGAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2020-



SEAGRI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DE ACORDO COM A CLÁUSULA 22.1.2 DO EDITAL, **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM VIRTUDE DO MOMENTO DE PANDEMIA (COVID-19) EM QUE ESTAMOS PASSANDO; INFORMAMOS QUE, PODEREMOS LANÇAR POSTERIORMENTE ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO O OBJETO SUPRACITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:1073437F

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**PORTARIA 1405-A/2020**

**MORADA NOVA – CE, 14 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe acerca dos serviços essenciais prestados pelo SAAE durante a Pandemia e suspende os demais, na forma que indica.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, incisos I, II, V, XI, da Lei Municipal nº 1.571/2011 e da Portaria 268/2019 (GAB), tendo em vista o Decreto Estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 016 de 18 de março de 2020, e os posteriores a estes, que dispõem sobre medidas para enfrentamento ao Covid-19;

**CONSIDERANDO** que o SAAE vem adotando medidas de saúde preventivas e temporárias para o atendimento aos seus usuários, visando garantir de forma segura a prestação do serviço essencial de fornecimento de água e os demais, durante a pandemia;

**CONSIDERANDO** que a suspensão do atendimento presencial e a implantação da modalidade virtual vem atendendo aos pressupostos de qualidade e eficiência na prestação do serviço público que compete ao SAAE;

**CONSIDERANDO** que o SAAE também tem adotado medidas preventivas que visam assegurar a saúde de seus servidores, como a redução de jornada de trabalho e o revezamento de equipes, através de Portarias e Circulares Internas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de priorização dos serviços a serem prestados aos usuários, suspendendo temporariamente aqueles considerados não essenciais para garantir a realização daqueles que possuem caráter de relevância e urgência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os serviços considerados essenciais, no âmbito da prestação de serviços do SAAE durante a pandemia, cuja prestação não pode ser suspensa, são:

**I-** Captação, tratamento e fornecimento de água;

**II-** Resolução de vazamentos;

**III-** Pedido de religação;

**IV-** Pedido de ligação nova;

**V-** Realização de corte, a pedido do usuário.

**VI-** Realização de corte e aplicação de multa, nos casos de ligação clandestina

**Parágrafo único:** Os demais serviços comumente prestados pelo SAAE aos usuários encontram-se suspensos enquanto perdurar a pandemia, salvo disposição posterior em contrário.

**Art. 2º** Ficam mantidas as disposições das Portarias nº 1803-B/2020 e 0305-A/2020.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor no dia de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**PABLÍNIO FRANCESCO ALMEIDA SIQUEIRA**  
Presidente

Publicado por:  
Paulo Cesar de Oliveira Diniz Silva  
Código Identificador:E0EE6A4C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**  
**TÉCNICA Nº 03/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018**

*Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018, que entre si celebram, de um lado o Município de Nova Olinda-CE e de outro lado o Município de Araripe-CE, que tem por objeto a cessão mútua de servidores entre os municípios celebrantes.*

De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, centro, Nova Olinda – CE, representada por seu prefeito municipal o Sr. **ITALO BRITO ALENCAR ALVES**, residente e domiciliado nesta comarca, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** e do outro o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº 757, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, **GIOVANE GUEDES SILVESTRE**, residente e domiciliado no Município de Araripe, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO DE ARARIPE**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018 de 11 de maio de 2018, nos termos da sua **CLÁUSULA OITAVA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 03/2018 pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 11 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

E, assim, por estarem acordes e ajustadas, as partes assinam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios para produzir seus efeitos.

Nova Olinda/CE e Araripe/CE, em 04 de maio de 2020.

**ITALO BRITO ALENCAR ALVES**  
Prefeito Municipal de Nova Olinda-CE

**GIOVANE GUEDES SILVESTRE**  
Prefeito Municipal de Araripe-CE

Publicado por:  
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
Código Identificador:767E93D9